



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
DECRETO Nº 0011/2024, de 03 de Maio de 2024

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0608, de 11 de Setembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 9.811,56 (Nove Mil, Oitocentos e Onze Reais e Cinquenta e Seis Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2058 Executar Ações da Lei Paulo Gustavo LC 195/2022.Art. 5º	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovi.....	3.833,35
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovi.....	5.942,12
13.392.2016.2068 Executar Ações da Lei Paulo Gustavo LC 195/2022.Art. 8º	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais.....	36,09
TOTAL .....	9.811,56
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	9.811,56

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 03 de Maio de 2024

MANASSES GOMES DANTAS  
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

---

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO - LEI Nº 608/2023 - DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 11 DE SETEMBRO DE 2023.



**LEI MUNICIPAL Nº 608/2023-GP.**

**DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAUNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, e, em harmonia ao estabelecido pelo § 3º do art. 167 da Constituição Federal, c/c o inciso III do art. 41, arts. 44 e 45 da lei Federal nº 4.320/64, e pela Lei Complementar nº 195/22, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/23, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional especial, no montante de **R\$ 66.426,09** (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos), destinado ao reforço de dotação do orçamento público desta municipalidade vigente, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito das Políticas Públicas ligadas ao segmento artístico cultural, com dotações orçamentárias vinculadas as ações contempladas pela Lei Complementar de nº 195/22, para instruir e dar celeridade e efetividade às ações inerentes.

**Parágrafo único** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
10.00	Fundo Municipal de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
2016	Preservação Cultural Local		
2058	Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.275,45
Fonte de Recursos: 1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			
TOTAL..... R\$			47.275,45




CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
10.00	Fundo Municipal de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
2016	Preservação da Cultura Local		
2068	Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.150,64
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
Fonte de Recursos: 1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
TOTAL..... R\$			19.150,64

**Artigo 2º** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei Federal 4.320/64, **o excesso de arrecadação dos recursos da Lei Paulo Gustavo, totalizando a importância de R\$ 66.426,09 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos).**

**Artigo 3º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito especial, no que lhe couber e permitir.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2023**, revogados as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 05 de setembro de 2023.

  
**Manasses Gomes Dantas**  
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000  
E-mail: [baraúna.prefeitura@hotmail.com](mailto:baraúna.prefeitura@hotmail.com)

Publicada por:  
ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA  
Data Publicação: 11/09/2023 - Data Circulação: 12/09/2023  
Código da Matéria: 20230911114715  
Edição: ORDINÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB

01612512000171

RUA GETULIO VARGAS, 147 CENTRO BARAUNA-PB CEP:58188-000

FONE: (83) 3633-1183

## Ficha Orçamentaria

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
Unidade Orçamentaria: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
Função: 13 - Cultura  
Sub-Função: 392 - Difusão Cultural  
Programa: 2016 - PRESERVAÇÃO CULTURAL LOCAL  
Ação: 2058 - Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art.  
Classificação: 3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

**FICHA Nº: 00488**

Data	Tipo	Número	Especificação	Valor	Saldo Atual
				Saldo Anterior	0,00
20/10/2023	Suplementação	0000000	Decreto Nº 0038/2023	35.000,00	35.000,00
19/12/2023	Empenho	0007071	FELIPE ARAUJO LIMA	1.500,00	33.500,00
19/12/2023	Empenho	0007072	LYVIA DE LIMA SILVA	1.500,00	32.000,00
19/12/2023	Empenho	0007073	JEFERSON ÍTALO DANTAS LIMA	1.500,00	30.500,00
19/12/2023	Empenho	0007074	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	1.500,00	29.000,00
19/12/2023	Empenho	0007075	UBIRACI CORDEIRO DA SILVA	1.500,00	27.500,00
19/12/2023	Empenho	0007076	EDNALDO ANDRADE DE ARAUJO	1.500,00	26.000,00
19/12/2023	Empenho	0007077	EDSON ANDRADE DE ARAUJO	1.500,00	24.500,00
19/12/2023	Empenho	0007078	VITORIANO ROBERTO DOS SANTOS	1.500,00	23.000,00
19/12/2023	Empenho	0007079	FABRICIO TARDELLY SANTOS DE LIMA	1.500,00	21.500,00
19/12/2023	Empenho	0007080	DANIEL COSTA DA SILVA	3.333,33	18.166,67
19/12/2023	Empenho	0007082	JULIANA DE LIMA MOURA	3.333,33	14.833,34
19/12/2023	Empenho	0007083	ELIDIANE COSTA ARAÚJO	3.333,33	11.500,01
19/12/2023	Empenho	0007084	JOSE ADENILSON COSTA DOS SANTOS	3.333,33	8.166,68
19/12/2023	Empenho	0007085	LINDEMBERG DOS SANTOS SOUSA	3.333,33	4.833,35
27/12/2023	Empenho	0007377	EDNALDO ANDRADE DE ARAUJO	1.000,00	3.833,35

Composição do Saldo					
Dotação Inicial	Suplementado	Anulação de Empenho	Anulação de Dotação	Empenhado	Saldo Atual
0,00	35.000,00	0,00	0,00	31.166,65	3.833,35



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB

01612512000171

RUA GETULIO VARGAS, 147 CENTRO BARAUNA-PB CEP:58188-000

FONE: (83) 3633-1183

## Ficha Orçamentaria

**FICHA Nº: 00489**

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
Unidade Orçamentaria: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
Função: 13 - Cultura  
Sub-Função: 392 - Difusão Cultural  
Programa: 2016 - PRESERVAÇÃO CULTURAL LOCAL  
Ação: 2058 - Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art.  
Classificação: 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

Data	Tipo	Número	Especificação	Valor	Saldo Atual
				Saldo Anterior	0,00
20/10/2023	Suplementação	0000000	Decreto Nº 0038/2023	12.275,45	12.275,45
22/11/2023	Empenho	0006451	ISMAEL DE AZEVEDO MOURA 03190057478	3.000,00	9.275,45
19/12/2023	Empenho	0007081	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MUSICOS DE BARAUNA ACMB	3.333,33	5.942,12

### Composição do Saldo

Dotação Inicial	Suplementado	Anulação de Empenh	Anulação de Dotaçã	Empenhado	Saldo Atual
0,00	12.275,45	0,00	0,00	6.333,33	5.942,12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB

01612512000171

RUA GETULIO VARGAS, 147 CENTRO BARAUNA-PB CEP:58188-000

FONE: (83) 3633-1183

## Ficha Orçamentaria

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
Unidade Orçamentaria: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
Função: 13 - Cultura  
Sub-Função: 392 - Difusão Cultural  
Programa: 2016 - PRESERVAÇÃO CULTURAL LOCAL  
Ação: 2068 - Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art.  
Classificação: 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores d

**FICHA Nº: 00491**

Data	Tipo	Número	Especificação	Valor	Saldo Atual
				Saldo Anterior	0,00
20/10/2023	Suplementação	0000000	Decreto Nº 0038/2023	5.000,00	5.000,00
29/12/2023	Anulação	0000000	Decreto Nº 0047/2023	4.963,91	36,09

Composição do Saldo					
Dotação Inicial	Suplementado	Anulação de Empenho	Anulação de Dotação	Empenhado	Saldo Atual
0,00	5.000,00	0,00	4.963,91	0,00	36,09